



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 051/2024

### Concurso Publico 001/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, Senhor **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais Leis que regem a espécie e, considerando a Homologação do resultado do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2023, TORNA PUBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A).

#### **CONVOCA:**

**Art. 1º** - Conforme disposto no Edital do Concurso Publico 001/2023, fica convocado (a) o candidato (a) aprovado (a), abaixo relacionado (a), para comparecer na Divisão de Recursos Humanos até 20 de agosto de 2024, até as 17h00, portando a documentação exigida para admissão, conforme item 02 **DOS CARGOS**; item 03 Requisitos Básicos para Nomeação e item 19; Nomeação e Posse e outros requisitos constante no referido Edital.

**TOTAL**

**CARGO – PROFESSOR PEDAGOGO**

| NOME DO CANDIDATO (A)    | TOTAL  | CLASSIF FINAL |
|--------------------------|--------|---------------|
| LARISSA CECILIA DO CARMO | 125,60 | 3º LUGAR      |

**Art. 2º** - Se o candidato (a) não comparecer ou não cumprir as exigências no prazo estipulado no “caput:” do Art. 1º, será considerada desistente da vaga.

**Art. 3º** - Dentro do prazo estipulado e mediante requerimento do interessado (a) fica facultado ao candidato (a) o deslocamento para final de lista, por uma única vez, caso o mesmo não queira tomar posse dentro do prazo legal inicial.



# *Santa Cecília do Pavão*

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

---

**Art. 4º** - A posse será dia 22 de agosto de 2024 às 08h00 na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, edifício Odoval dos Santos, sito à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514.

**Art. 5º** - Este Edital entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 08 de agosto de 2024.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal